



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA COORDENADORIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PORTARIA CMS N º07, 15 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre prorrogação de concessão de licença conforme alteração de lei complementar.

A COORDENADORA MUNICIPAL DA SAÚDE DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo,
no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Conceder aos servidores abaixo relacionados, prorrogação da Licença Maternidade, baseada na Lei Complementar nº 286, de 25 de Fevereiro de 2021 cujo Art 119, da Seção III da Lei Complementar nº 25 de 08 de Outubro de 2004 passa a vigorar com a seguinte redação:

“será concedida licença á servidora gestante, por 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, sem prejuízo da remuneração”.

I – Gestante – inciso II – Art. 109 L.C. 025/2004 - Prorrogação

Camila Sampaio Alvarenga – Auxiliar de Saúde Bucal – 60 (sessenta) dias a contar de 10/04/2021

Cristiana Maria Vaz Dognani – Professor III – 60 (sessenta) dias a contar de 14/03/2021

Daniele Fogaça Monteiro – Assistente Social – 60 (sessenta) dias a contar de 05/04/2021

Junayla Cristina Camargo Caetano – Enfermeiro – 60 (sessenta) dias a contar de 18/05/2021

Pauliane Elina Tavares – Serviços Gerais – 60 (sessenta) dias a contar 10/06/2021

Rita de Cássia Padilha Martins – Lixeiro – 60 (sessenta) dias a contar de 25/05/2021

**Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Taquarituba, 15 de Março de 2021.**


**KARINA PEREZ GABRIEL
COORDENADORA DE SAÚDE**